



Diário Oficial

do Município de Ananindeua

Quarta feira, 29 de Setembro de 2010

ANO XVII ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº. 1079

PODER EXECUTIVO

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua
SANDRA BATISTA
Vice-Prefeita

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES
Chefe de Gabinete do Prefeito
ANTONIO SEVERINO FILHO
Controlador Geral do Município
REYNALDO VASCONCELOS MOREIRA DE CASTRO JÚNIOR
Procurador Geral do Município - Interino
OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS
Secretário Municipal de Agronegócios e Meio Ambiente
DANIELA LIMA BARBALHO
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Educação
MARCOS RODRIGUES DE MATOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
ZINDA LOBATO NUNES
Secretária Municipal de Habitação
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Saneamento e Infra-estrutura
IACIRA LEITE SEDRIM
Secretária Municipal de Saúde - Interina
LUIS CLÁUDIO QUEIROZ DE FREITAS
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

RUY MARTINI SANTOS FILHO
Diretor do Instituto Escola de Governo e Gestão Pública de Ananindeua
MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR
Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua - IPMA
GUILHERME FERNANDO DOS SANTOS AZEVEDO
Diretor Geral Interino do Departamento Municipal de Transporte e Trânsito de Ananindeua - DEMUTRAN

PODER LEGISLATIVO

ELIEL PEREIRA FAUSTINO FILHO - PR - PRESIDENTE
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA - PMDB - VICE PRESIDENTE
FRANCISCO DE SOUZA BARROS - PRP - 1º SECRETÁRIO
CARLOS CORRÊA LIMA - PMDB - 2º SECRETÁRIO
JOSÉ DUARTE LEITE - PSC - 3º SECRETÁRIO
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA - PSDB - 4º SECRETÁRIO
LEILA CARVALHO FREIRE - PMDB
CARLOS BEGOT DA ROCHA - PP
ARLINDO PENHA DA SILVA - PRB
RUI BEGOT DA ROCHA - PR
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA - PMDB
LIVIO RODRIGUES DE ASSIS JÚNIOR - PMDB
AFONSO ROMILDO PIMENTEL DE ALMEIDA - PSC
RONALDO PROENÇA SEFER - PR
LEONARDO MARCONY PEREIRA MACÊDO - PDT
LUIS CLÁUDIO PINTO DA SILVA - PMDB
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - PSDB
JORGE BRASIL SERIQUE - PRP
PEDRO SOARES LEÃO - PT

PODER JUDICIÁRIO

Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor do Fórum
Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Juiz Titular da 1ª vara Cível
Dr. ADRIANO GUSTAVO VEIGA SEDUVIM
Juiz Titular da 2ª Vara Cível
Drª. ANDRÉA CRISTINE CORRÊA RIBEIRO
Juíza Titular da 3ª Vara Penal
Drª. ROBERTA GUTERRES CARACAS
Juíza Respondendo pela 4ª Vara Cível
Drª. ANDRÉA LOPES MIRALHA
Juíza Titular da 5ª vara Penal
Drª. GUISELA HAASE DE MIRANDA MOREIRA
Juíza Titular da 6ª Vara Penal
Drª. MARILIA LOURIDO DOS SANTOS
Juíza Titular da 7ª Vara Cível
Drª. DANIELLE DE CÁSSIA SILVEIRA BUHRNHEIM
Juíza Titular da 8ª Vara da Infância e Juventude
Drª. ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO
Juíza Titular da 9ª Vara Penal
Dr. RAIMUNDO RODRIGUES SANTANA
Juiz Titular da 10ª vara Penal

NESTA EDIÇÃO

GABIENTE DO PREFEITO

PORTARIA (Diárias).....Pág. 3

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS (Férias).....Pág. 3 a 9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO (Pregão Presencial).....Pág. 9

ERRATA DO EDITAL (Pregão Presencial Nº. PP.2010.003.PMA.SESDS.).....Pág. 10

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO.....Pág. 10

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO.....Pág. 10

ERRATA (Contrato).....Pág. 10

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

GUARDA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GMA

PORTARIA (Designações).....Pág. 11

PORTARIA (Elogios).....Pág. 11

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA

PORTARIAS (Aposentadorias).....Pág. 11, 12

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 - Ananindeua - Pará
Fone: 30732500 / 30732510 / 30732522
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE: PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES

Endereço: Av. Magalhães Barata n° 1515

CEP: 67020-010

Tel: 3073-2126, 30732118

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**

ANTONIO SEVERINO FILHO - CONTROLADOR GERAL

Rod. Mário Covas n°. 11 – Coqueiro

CEP: 67113-330

Tel.: 3073-2223

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE.**

REYNALDO VASCONCELOS MOREIRA DE CASTRO JÚNIOR

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - Interino

Endereço: Av. Magalhães Barata n 1515

CEP: 67020-010

Tel: 3073-2103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD.**

OTAVIO OLIVA NETO - SECRETÁRIO

Rod. Br 316, Km 08 , Rua Júlia Cordeiro, 112

CEP: 67035-080

Tel: 3073 2500 / 3073.2510 Fax: 3073.2544

E-mail: semad@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE **SEAMA.**

FILLIPE BURLAMAQUI BASTOS – SECRETÁRIO

Av. Cláudio Saunders, 2100

CEP: 67630-000

Tel.: 3255 1780 / 3255 3266

E-mail: Seamaananin@hotmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT.**

DANIELA LIMA BARBALHO – SECRETÁRIA

Rod. Br 316, Km 08 , Rua Júlia Cordeiro, 67

CEP: 67035-080

Fone: (91) 3344-1551 / 3344-1555 FAX: 3344-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - **SECEL**

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO – SECRETÁRIO

Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.

CEP: 67030-160.

Tel: 3263-0033

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, CIENTIFICO E TECNOLÓGICO – **SEDECT.**

SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA - SECRETÁRIO

Rod. Br 316, Km 03 ,Av. Magalhães , 26, Guanabara

CEP: 67010-570

Tel: (091) 3250-1085

E-mail gestao-sedec.ananindeua@hotmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA - SECRETÁRIA

Rod. Br 316, Km 03 ,Av. Magalhães , 26, Guanabara

CEP: 67010-570

Tel: 3321-3107 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF.**

MARCOS RODRIGUES DE MATOS - SECRETÁRIO

Conj. Cidade Nova IV, WE 21, 111

CEP: 67130-310

Tel: 3073-2305 / 9902-8215 / 8111-4200

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB.**

ZINDA LOBATO NUNES - SECRETÁRIA

Av. Cláudio Saunders, 1000

CEP: 67630-000

Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226

E-mail: sehab.adm@prontonet.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF.**

HANA SAMPAIO GHASSAN - SECRETÁRIA

Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, bairro do Coqueiro,

Cep: 67.140-440.

Tel.: 3287-2625 – Fax 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA **SESAN.**

EDUARDO CARNEIRO DA SILVA – SECRETÁRIO

Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto.

CEP: 67113-330

Tel: 99673452 / 3073-2238

E-mail: gab.sesan@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SES AU.**

IACIRA LEITE SEDRIM – SECRETÁRIA INTERINA

Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto

CEP: 67113-330

Tel: 3073-2224 / 3073-2279

E-mail: gabinete.sesau@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL **SESDS.**

LUIZ CLAUDIO QUEIROZ DE FREITAS – SECRETÁRIO

Cidade Nova V WE 31, n° 782 esquina com a SN 19.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA DE

ANANINDEUA - **IEGGPA**

RUY MARTINI SANTOS FILHO

Rod. Br 316, Km 07 , 590 – 4° andar

Prédio Sede da Faculdade da Amazônia - FAAM

CEP: 67033-000

Tel.: (091)3255-2236 / Ramal 23

e-mail: iega.gab@ananindeua.pa.gov.br

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO

MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA.**

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR – Presidente

Rod. BR 316, km 8, Rua Júlia Cordeiro, 67 - CENTRO

CEP: 67035-080

Tel.: 3255-0107

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE

ANANINDEUA – **DEMUTRAN**

GUILHERME FERNANDO DOS SANTOS AZEVEDO

Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto.

CEP: 67113-330

Tel: 3245-3600

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I

COORDENADORA: RITA MARIA BATISTA LOPES JARDIM

Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.

CEP: 67030-160

Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR II

COORDENADORA: ROSANGELA BARROS DOS SANTOS

Travessa WE 51 Cidade Nova IV/VIII – Coqueiro

CEP: 67133-340

Tel.: 3295-1451

CONSELHO TUTELAR III

COORDENADORA: MARGARETE RIBEIRO DOS SANTOS

Rua Parabor n° 354

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CMAS.**

LUCIANA TAVARES – PRESIDENTE

C. Nova II, SN 2, entre We 13 e 16

Tel.: 3245-1081

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

– **COMDICA.**

DANIELA LIMA BARBALHO – PRESIDENTE

C. Nova II, SN 2, entre We 13 e 16 – Coqueiro

Tel.: 3234-3685

E-mail: comdacaananin2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA **COMAM**

FELIPE BURLAMAQUI BASTOS – PRESIDENTE

Rua Claudio Saunders n° 2.100 – Maguari

Tel.: 3255-1780

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - **CAE.**

IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **CME.**

Profº. FRANCISCO WILLAMS CAMPOS LIMA - PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO

FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO

PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – **CMFUNDEB**

Profª. MARINETE SILVA SAMPAIO DANTAS

Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

HANA SAMPAIO GHASSAN – PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08 , Rua Júlia Cordeiro, 67

CEP: 67035-080

Tel.: 3073-2500

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

IACIRA LEITE SEDRIM – PRESIDENTE

Rua A, Vila Boa Esperança n°. 3 – Levilandia.

CEP: 67030-070

Tel.: 3255-3200

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO – PRESIDENTE

Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.

CEP: 67030-160.

Tel: 3263-0033

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP N° 1028/2010 DE 22 DE SETEMBRO DE 2010.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei n° 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 05 (cinco) diárias, a servidora AILA MARIA DE SOUZA DAMASCENO, portadora do CPF n° 668.601.722-15, no valor de R\$ R\$ 412,00 (quatrocentos e doze reais), totalizando o valor de R\$ 2.060,00 (dois mil e sessenta reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, a cidade de São Luis/MA, no período 27/09 à 01/10/2010, a fim de tratar assunto de interesse do município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 22 de setembro de 2010.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

Tornar sem efeito a publicação da Portaria n° 1014/2010 de 17 de setembro de 2010.
Publicada no Diário Oficial do Município n° 1072 de 20 de setembro de 2010.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N°. 2971 DE 11 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal ROSSILDA ALVES DA SILVA - Mat. N°. E-17438 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/08/2010 à 31/08/2010, relativas ao período aquisitivo de 10/03/2009 à 09/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/08/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 11 de agosto de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal HELEN CRISTINA OLIVEIRA - Mat. N°. E-18699 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/08/2010 à 31/08/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/08/2009 à 31/07/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/08/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 11 de agosto de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 2991 DE 11 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal SINAI MARCIEL DE SANTIAGO - Mat. N°. E-07364 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/08/2010 à 31/08/2010, relativas ao período aquisitivo de 26/02/2009 à 25/02/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/08/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 11 de agosto de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 2994 DE 11 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal ANA ZAIRA DO SOCORRO DA SILVA DAMOUS - Mat. N°. E-05373 ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/08/2010 à 31/08/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/08/2009 à 31/07/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/08/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 11 de agosto de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 3007 DE 11 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal ANTONIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA - Mat. N°. E-05363 ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/08/2010 à 31/08/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/08/2008 à 31/07/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/08/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 11 de agosto de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 3008 DE 11 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal JANETE SILVA REZENDE DA SILVA - Mat. N°. E-20270 ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO - 40HS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/08/2010 à 31/08/2010, relativas ao período aquisitivo de 13/05/2009 à 14/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/08/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 11 de agosto de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 3009 DE 11 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal SILVIA COELI BRAGA DA COSTA - Mat. N°. E-06442 ocupante do cargo efetivo de MÉDICO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/08/2010 à 31/08/2010, relativas ao período aquisitivo de 05/07/2009 à 04/07/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/08/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 11 de agosto de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 3011 DE 11 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal LUCRECIA ALINE CABRAL FORMIGOSA - Mat. N°. E-06963 ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/08/2010 à 31/08/2010, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2009 à 07/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/08/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 11 de agosto de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 3012 DE 11 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal DEBORA CONSUELO SANTOS MACEDO ESPINOLA - Mat. N°. E-07037 ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/08/2010 à 31/08/2010, relativas ao período aquisitivo de 10/07/2009 à 09/07/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/08/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 11 de agosto de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 3013 DE 11 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal HELGA CRISTINA ROLIM PUREZA - Mat. N°. E-07029 ocupante do cargo efetivo de MÉDICO CLÍNICO GERAL - PSF, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/08/2010 à 31/08/2010, relativas ao período aquisitivo de 10/05/2008 à 09/05/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/08/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 11 de agosto de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 3014 DE 11 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal SHIRLENE PAZ DE SOUZA CARDOSO - Mat. N°. E-06431 ocupante do cargo efetivo de ANALISTA MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/08/2010 à 31/08/2010, relativas ao período aquisitivo de 04/07/2008 à 03/07/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/08/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 11 de agosto de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 3016 DE 11 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal ANTONIA LUCIA DA SILVA PALHETA - Mat. N°. E-00075 ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/08/2010 à 31/08/2010, relativas ao período aquisitivo de 04/04/2009 à 03/04/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/08/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 11 de agosto de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 3018 DE 11 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal VERENA SHAYD FRANCA DE ALMEIDA - Mat. N°. E-06976 ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/08/2010 à 31/08/2010, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2009 à 07/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/08/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 11 de agosto de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 3019 DE 11 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal SHIRLENE DO SOCORRO CORREA CAMPOS - Mat. Nº. E-07063 ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/08/2010 à 31/08/2010, relativas ao período aquisitivo de 10/07/2009 à 09/07/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/08/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 11 de agosto de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3020 DE 11 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal ELLAINE VALERIA ARAUJO DA SILVA - Mat. Nº. E-07031 ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/08/2010 à 31/08/2010, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2009 à 07/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/08/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 11 de agosto de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3026 DE 11 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal ERIKA SEABRA MARTINS BEZERRA - Mat. Nº. E-06880 ocupante do cargo efetivo de ODONTÓLOGO ODONTOPEDIÁTRICO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/08/2010 à 31/08/2010, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2009 à 07/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/08/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 11 de agosto de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3027 DE 11 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal JARLENE DE OLIVEIRA VIEIRA - Mat. Nº. E-06457 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/08/2010 à 31/08/2010, relativas ao período aquisitivo de 06/07/2009 à 05/07/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/08/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 11 de agosto de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3028 DE 11 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS FERREIRA - Mat. Nº. E-06429 ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/08/2010 à 31/08/2010, relativas ao período aquisitivo de 04/07/2009 à 03/07/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/08/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 11 de agosto de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 3029 DE 11 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal MARIA EUNICE DE SOUSA PINTO - Mat. N°. E-06445 ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/08/2010 à 31/08/2010, relativas ao período aquisitivo de 06/07/2009 à 05/07/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/08/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 11 de agosto de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 3030 DE 11 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal MICHELLE GOBITSCH DE ALMEIDA MELLO - Mat. N°. E-06985 ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/08/2010 à 31/08/2010, relativas ao período aquisitivo de 10/07/2008 à 09/07/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/08/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 11 de agosto de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 3033 DE 11 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal ANALEA MENEZES GOMES - Mat. N°. E-06430 ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, lotada na SECRETARIA

MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/08/2010 à 31/08/2010, relativas ao período aquisitivo de 06/07/2009 à 05/07/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/08/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 11 de agosto de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 3034 DE 11 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal ELEN LUCIA DA CRUZ PEREIRA - Mat. N°. E-06881 ocupante do cargo efetivo de ODONTÓLOGO ODONTOPEDIÁTRICO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/08/2010 à 31/08/2010, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2008 à 07/05/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/08/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 11 de agosto de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 3035 DE 11 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal IVANEIDE DO SOCORRO DE AVIZ NOGUEIRA - Mat. N°. E-05375 ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/08/2010 à 31/08/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/08/2008 à 31/07/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/08/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 11 de agosto de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 3037 DE 11 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal SUELI GOUVEIA SILVA - Mat. N°. E-06443 ocupante do cargo efetivo de ANALISTA MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/08/2010 à 31/08/2010, relativas ao período aquisitivo de 04/07/2009 à 03/07/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/08/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 11 de agosto de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 3038 DE 11 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal ANDREA BATISTA NEVES - Mat. N°. E-18494 ocupante do cargo efetivo de ODONTÓLOGO SAÚDE DA FAMÍLIA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/08/2010 à 31/08/2010, relativas ao período aquisitivo de 04/07/2009 à 03/07/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/08/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 11 de agosto de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 3039 DE 11 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal ALAINE JOSE ARAUJO DA SILVA - Mat. N°. E-07033 ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, lotada na SECRETARIA

MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/08/2010 à 31/08/2010, relativas ao período aquisitivo de 10/07/2009 à 09/07/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/08/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 11 de agosto de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 3040 DE 11 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal MIRIAN FARIA LARRAT - Mat. N°. E-05364 ocupante do cargo efetivo de ODONTÓLOGO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/08/2010 à 31/08/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/08/2009 à 31/07/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/08/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 11 de agosto de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 3041 DE 11 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal CAROLINE DA SILVA FRAZAO - Mat. N°. E-06907 ocupante do cargo efetivo de ODONTÓLOGO SAÚDE DA FAMÍLIA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/08/2010 à 31/08/2010, relativas ao período aquisitivo de 10/05/2009 à 09/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/08/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 11 de agosto de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 3042 DE 11 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal MILENE CARVALHO GONCALVES - Mat. N°. E-07035 ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/08/2010 à 31/08/2010, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2009 à 07/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/08/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 11 de agosto de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 3046 DE 11 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal JANAINA CUNHA ROMEIRO - Mat. N°. E-07016 ocupante do cargo efetivo de MÉDICO CLÍNICO GERAL - PSF, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/08/2010 à 31/08/2010, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2009 à 07/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/08/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 11 de agosto de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 3047 DE 11 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal ANDREA RIBEIRO DA COSTA - Mat. N°. E-07068 ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO - 40HS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/08/2010 à 31/08/2010, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2009 à 07/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/08/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 11 de agosto de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 3123 DE 11 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal GENI DUTRA BARBOSA - Mat. N°. E-02343 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/08/2010 à 31/08/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/08/2009 à 31/07/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/08/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 11 de agosto de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° PP.2010.037.PMA.SESAU

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde/SESAU - Prefeitura Municipal de Ananindeua/PA.

Objeto: contratação de empresa especializada na confecção de placas de inauguração e identificação dos PSF'S, SAMU, CAPS I, CAPS II, NASF, UPAS e CEO da Secretária Municipal de Saúde.

Data, Hora e Local da Abertura: 14.10.2010, às 10:00 horas na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD/PMA, situada no prédio da SEMAD à Rodovia BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro n° 112, Centro, município de Ananindeua/PA.

Edital e informações: das 08:00 as 14:00h, no mesmo endereço supra, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar. Telefone: 3073-2523

Ananindeua/PA, 27 de setembro de 2010.

Inês de Fátima Ramos Alves
Pregoeira/PMA

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.2010.003.PMA.SESDS.

Órgão: Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social - Prefeitura Municipal de Ananindeua.

Objeto: Aquisição de Material Permanente (Mobiliário geral, Informática), destinado a atender Implantação de Gabinetes de Gestão Integrada Municipais para integração sistêmica e multidisciplinar do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI, nos termos do Convênio SENASP/MJ nº 147/2008.

A pregoeira, no uso de suas atribuições, comunica a supressão da exigência da alínea “b” do subitem 8.5.5 do edital, relativo a Qualificação Técnica, quanto a apresentação de declaração dos responsáveis técnicos da licitante, que deverão ter conhecimentos no desenvolvimento, implantação e administração do sistema fornecido, comprovados através dos certificado, por não se constituir exigência compatível ao objeto licitado, uma vez que se trata de licitação de aquisição de material permanente e não implantação de “sistema”.

Permanecem inalteradas as demais exigências editalícias, bem como a data de abertura designada para o dia 30/09/2010, às 10:00 horas.

Ananindeua/PA, 28 de setembro de 2010.

Priscilla Mendes de Mendes
Pregoeira/PMA.**SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 042/2010

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA;

CONTRATADO: AJ PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 63.889.026/0001 – 52

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de uma Unidade Básica de Saúde – Icuí Guajará, no Município de Ananindeua, tudo em conformidade com o Termo de Referência e demais instruções editalícias

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 10.451.0008.10.02

Elemento de despesa: 44.90.51.95.00

Fonte: 02.29

01.19

Valor: R\$ 430.962,74 (quatrocentos e trinta mil, novecentos e sessenta e dois reais e setenta e quatro centavos)

MODALIDADE: Tomada de Preços 2010.002.PMA.SESAU

DATA DA ASSINATURA: 24/09/2010

ORDENADOR RESPONSÁVEL: IACIRA LEITE SEDRIM;

PROCESSO N. 3665/2010.SESAU

CARTA CONVITE N. CC.2010.018.PMA.SESAU

Nos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n. 8.666/93, e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório n. CC 2010.018.PMA.SESAU, HOMOLOGO a presente licitação e ADJUDICO o seu objeto – contratação de empresa especializada para realização de reforma e ampliação do imóvel que abrigará as instalações do Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil CAPSi/SESAU, no Município de Ananindeua, conforme o Edital da Tomada de Preços n. CC 2010.018.PMA.SESAU, proposta comercial da licitante vencedora datada de 01/09/2010 e as especificações anexas ao edital, à empresa SÃO PAULO SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n. 07.417.758/0001-79, com preço global estimado em R\$ 43.805,22 (quarenta e três mil, oitocentos e cinco reais e vinte e dois centavos). Determino a publicação e autorizo a contratação nos termos do edital.

Publique-se.

Ananindeua-Pará, 22 de setembro de 2010.

IACIRA LEITE SEDRIM
Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua**ERRATA**

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2010– ASJUR/SESAU

Considerando o erro material constante da Cláusula Primeira do Contrato nº 039/2010, cujo extrato foi publicado no D.O.M. nº 1074, do último dia 22/09/2010, celebrado com a empresa R KELVIN SOUZA DE ASSIS ME, originário dos processos nº 4352/20101 – Pregão Presencial nº023/2010, autorizo sua respectiva alteração nos termos abaixo transcritos:

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Aquisição de material de consumo e permanente para garantir a organização e execução necessária ao funcionamento das UBS, SAMU, Unidades de Urgência e Emergência, Hospital Dia (SAE/CTA), Vigilância em Saúde, Nível Central, Projeto de Reorientação na Formação dos Profissionais de Saúde – Pró-Saúde Ananindeua (Ano I e II), no Município de Ananindeua, nos termos da especificação contida no Termo de Referência.

LEIA-SE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Aquisição de material de expediente para garantir a organização e execução necessária ao funcionamento das UBS, SAMU, Unidades de Urgência e Emergência, Hospital Dia (SAE/CTA), Vigilância em Saúde, Nível Central, Projeto de Reorientação na Formação dos Profissionais de Saúde – Pró-Saúde Ananindeua (Ano I e II), no Município de Ananindeua, nos termos da especificação contida no Termo de Referência.

IACIRA LEITE SEDRIM
Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**

**GUARDA MUNICIPAL DE
ANANINDEUA - GMA**

PORTARIA Nº 005/10 DE 27 DE SETEMBRO DE 2010.

O Inspetor Geral da Guarda Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais e as que lhe são conferidas pela Lei nº 2.183 de 28 de dezembro de 2005, que instituiu a Guarda Municipal de Ananindeua.

RESOLVE:

Designar os guardas municipais Ademar Barros Borges Junior, MF 16343, David Gentil de Oliveira, MF 16359, Giancarlo Natividade Brandão, MF 16380 e Neiva Crystiane Mouzinho da Silva, MF 16412, para atuarem junto a Coordenação do Curso Intensivo de Formação de Guardas Municipais de Ananindeua (CIFGMA/2010), durante a execução do referido curso, inclusive nas atividades docentes, sem prejuízo de suas atividades profissionais, a fim de acompanhar a prática das atividades e contribuir para a consolidação da cultura organizacional desta Guarda Municipal.

Art. 1º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º - Solicitar providências à SEMAD/PMA, no sentido de publicar a presente Portaria em Diário Oficial do Município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua-Pa., 27 de setembro de 2010.

MOISÉS LEAL DA SILVA
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Ananindeua

PORTARIA Nº 006/10 DE 27 DE SETEMBRO DE 2010.

O Inspetor Geral da Guarda Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais e as que lhe são conferidas pela Lei nº 2.183 de 28 de dezembro de 2005, que instituiu a Guarda Municipal de Ananindeua.

RESOLVE:

Consignar elogio individual aos guardas municipais Ademar Barros Borges Junior-MF 16343, Arão de Jesus da Luz Lopes-MF 16426, Antônio Maria de Menezes C. Filho-MF 16428, David Gentil de Oliveira-MF 16359, Franciney Moraes dos Santos-MF 16377, Gecyvan Percocce Barbosa-MF 16379, Herbert Carrera da Silva-MF 16431, Jean Francisco Ferreira Ruffeil-MF 16388, Leandro Carlos Silva Macedo-MF 16400, Marcio Augusto Rivera da Cruz-16408, Rafael Fernando Raiol da Silva-MF 16414 e Robert Carlos Leal Carvalho-MF 16416, com o seguinte teor: pela atitude ética, espírito de equipe e senso profissional, manifestados de forma colaborativa durante a operação integrada com a Secretaria de Limpeza Pública, para retirada de vasos de Próprio Público Municipal, ocorrida no dia 22 de setembro de 2010, no Bairro do Jardelândia, ao lado do Supermercado Y.Yamada. Vocês estão de parabéns, porque souberam enaltecer o nome da Guarda Municipal, ao colocar em prática os conhecimentos assimilados ao longo da atividade profissional, mostrando que estão sempre prontos para exercer suas

atividades laborais com legalidade, coragem, eficiência, eficácia, dinamismo e espírito de equipe, servindo de exemplos a seus pares.

Art. 1º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º - Solicitar providências à SEMAD/PMA, no sentido de publicar a presente Portaria em Diário Oficial do Município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua-Pa., 27 de setembro de 2010.

MOISÉS LEAL DA SILVA
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Ananindeua

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E
ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**

PORTARIA Nº 092 /2010, DE 28 DE SETEMBRO DE 2010.

“Concede aposentadoria e dá outras providências”

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal e Lei nº 1952, de 09 de janeiro de 2002, alterada pela Lei nº 2140, de 14 de abril de 2005 e seu regulamento, e Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR a servidora ANA NILMA BASTOS, no cargo de Auxiliar Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Art.40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, c/c com artigos 84 e 109, inciso I e Art. 112 da Lei Municipal, nº 2.177/05, com provento proporcional mensal de R\$ 531,70 (QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS E SETENTA SENTAVOS), aplicando-se as devidas correções.

Provento Mensal.....R\$ 531,70

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, em 28 de setembro de 2010.

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR
Presidente do IPMA

PORTARIA Nº 093/2010, DE 28 DE SETEMBRO DE 2010.

“Concede aposentadoria e dá outras providências”

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal e Lei nº 1952, de 09 de janeiro de 2002, alterada pela Lei nº 2140, de 14 de abril de 2005 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR a servidora, MARIA VIEIRA DOS SANTOS, Professor nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado como o Art. 40, §§ 2º e 5º da Constituição Federal/88, Art. 84 da Lei Municipal nº 2.177/05 e Lei Complementar nº 2.355 de 16 de janeiro de 2009, com provento integral mensal de R\$ 2.436,53 (DOIS MIL QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E TRES CENTAVOS) aplicando-se as devidas correções.

Provento básico.....R\$ 1.082,90
 Qüinqüênio.....25%.....R\$ 270,73
 Suplementação.....R\$ 1.082,90
 Provento Mensal.....R\$ 2.436,53

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando, as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, de 28 de setembro de 2010.

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR
 Presidente do IPMA.

PORTARIA Nº 094/2010, DE 28 DE SETEMBRO DE 2010.

“Concede aposentadoria e dá outras providências”

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal e Lei nº 1952, de 09 de janeiro de 2002, alterada pela Lei nº 2140, de 14 de abril de 2005 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR a servidora, MARIA DO SOCORRO MAIA, Professor nível III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado como o Art. 40, §§ 2º e 5º da Constituição Federal/88, Art. 84 da Lei Municipal nº 2.177/05, e Lei Complementar nº 2.355 de 16 de janeiro de 2009, com provento integral mensal de R\$ 1.516,06 (HUM MIL QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS E SEIS CENTAVOS) aplicando-se as devidas correções.

Provento básico.....R\$ 1.166,20
 Qüinqüênio.....30%.....R\$ 349,86
 Provento Mensal.....R\$ 1.516,06

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando, as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, de 28 de setembro de 2010.

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR
 Presidente do IPMA.

PORTARIA Nº 095/2010, DE 28 DE SETEMBRO DE 2010.

“Concede aposentadoria e dá outras providências”

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal e Lei nº 1952, de 09 de janeiro de 2002, alterada pela Lei nº 2140, de 14 de abril de 2005 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR a servidora, MARIA DAS GRAÇAS CARNEIRO PEREIRA, Professor nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 combinado com o Art. 84 da Lei Municipal nº 2.177/05, com provento proporcional mensal de R\$ 614,04 (SEISCENTOS E QUATORZE REAIS E QUATRO CENTAVOS) aplicando-se as devidas correções.

Provento Mensal.....(21/30).....R\$ 614,04

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando, as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, de 28 de setembro de 2010.

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR
 Presidente do IPMA.

PORTARIA Nº 096/2010, DE 28 DE SETEMBRO DE 2010.

“Concede aposentadoria e dá outras providências”

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal e Lei nº 1952, de 09 de janeiro de 2002, alterada pela Lei nº 2140, de 14 de abril de 2005 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR a servidora, ARACIREMA MARIA GOMES MELO LIMA, Auxiliar Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 combinado com o Art. 84 da Lei Municipal nº 2.177/05, com provento proporcional mensal de R\$ 588,64 (QUINHENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS) aplicando-se as devidas correções.

Provento Mensal.....(26/30).....R\$ 588,64

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando, as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, de 28 de setembro de 2010.

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR
 Presidente do IPMA.